

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

PET-SAÚDE: EQUIDADE - 2024/2026

O Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES/UNITA, no uso de suas atribuições e considerando o Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de setembro de 2023 - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde, torna público, para conhecimento dos discentes de graduação da Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES UNITA), as normas gerais, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo edital, para **seleção de estudantes bolsistas e voluntários para atuarem nas atividades do Programa de Educação pelo Trabalho (PET-Saúde) - 11ª Edição: Equidade.**

1. DAS VAGAS PARA ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **30 (trinta) vagas para bolsistas** e 17 (dezessete) vagas para voluntários acadêmicos de cursos de graduação na área de saúde e de cursos nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas, regularmente matriculados na Ascres Unita.

1.2 Os participantes selecionados desenvolverão atividades no PET Saúde - 11ª Edição - Equidade, sob a preceptoria direta de profissionais da saúde pertencentes ao quadro de funcionários vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru-PE e Tutoria de docentes da Ascres Unita e da UFPE/CAA.

1.3 Os estudantes selecionados irão atuar desempenhando as competências específicas de sua formação e de forma colaborativa, desenvolvendo atribuições comuns em equipes interprofissionais, em ação coletiva nas áreas de atuação do Projeto.

1.4. Os discentes concorrerão às vagas de bolsistas e voluntários conforme a descrição do quadro 1, que especifica os Grupos de Aprendizagem Tutorial (GAT) e considerando **o biênio 2024-2026.**

Quadro 1. Grupos de Aprendizagem Tutorial distribuídos por tipo de Grupo, número de vagas por vínculo, curso e período/módulo que será cursado em 2024-2026.

GAT 1 - Saúde Mental do trabalhador	DISCENTES (Vínculo/Vaga/Período/módulo do curso)	
	Bolsistas	Voluntários
	<p>Quatro (04) vagas para estudantes matriculados a partir do 2º período/módulo de graduação nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando o último período/módulo (concluintes 2024.1) para conclusão.</p> <p>Educação Física (01), Enfermagem (01), Nutrição (01) e Psicologia (01)</p>	<p>Cinco (05) vagas para estudantes matriculados a partir do 2º período/módulo de graduação nos cursos na área de saúde e de cursos nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas, exceto para aqueles que estiverem cursando o último período/módulo (concluintes 2024.1) para conclusão.</p> <p>Biomedicina (01), Fisioterapia (2), Odontologia (01) e Psicologia (01).</p>
<p>Uma (01) vaga para estudantes matriculados a partir do 2º período/módulo de graduação nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando o último período/módulo (concluintes 2024.1) para conclusão.</p> <p>História (01).</p>		
GAT 2 - Violência contra trabalhador com foco em	DISCENTES (Vínculo/Vaga/Período/módulo do curso)	
	Bolsistas	Voluntários

gênero e raça	<p>Cinco (05) vagas para estudantes matriculados a partir do 2º período/módulo de graduação nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando o último período/módulo (concluintes 2024.1) para conclusão.</p> <p>Biomedicina (01) Enfermagem (01), Fisioterapia (01), Odontologia (01) e Psicologia (01)</p>	<p>Duas (02) vagas para estudantes matriculados a partir do 2º período/módulo de graduação nos cursos na área de saúde e de cursos nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas, exceto para aqueles que estiverem cursando o último período/módulo (concluintes 2024.1) para conclusão.</p> <p>Educação Física (01), Pedagogia (01).</p>
	<p>Duas (02) vagas para estudantes matriculados a partir do 2º período/módulo de graduação nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando o último período/módulo (concluintes 2024.1) para conclusão.</p> <p>História (01) e Direito (01)</p>	

GAT 3 - Envelhecimento Saudável	DISCENTES (Vínculo/Vaga/Período/módulo do curso)	
	Bolsistas	Voluntários
	<p>Cinco (05) vagas para estudantes matriculados a partir do 2º período/módulo de graduação nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando o último período/módulo (concluintes 2024.1) para conclusão.</p> <p>Educação Física (02), Fisioterapia (01) Nutrição (01) e Odontologia (01).</p>	<p>Cinco (05) vagas para estudantes matriculados a partir do 2º período/módulo de graduação nos cursos na área de saúde e de cursos nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas, exceto para aqueles que estiverem cursando o último período/módulo (concluintes 2024.1) para conclusão.</p> <p>Biomedicina (01), Enfermagem (01), Fisioterapia (01), História (01) e Psicologia (01).</p>
<p>Duas (02) vagas para estudantes matriculados a partir do 2º período/módulo de graduação nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando o último período/módulo (concluintes 2024.1) para conclusão.</p> <p>Direito (01) e Pedagogia (01).</p>		
GAT 4 - Comunicação não Violenta e linguagem que promove equidade	DISCENTES (Vínculo/Vaga/Período/módulo do curso)	
	Bolsistas	Voluntários

	<p>Cinco (5) vagas para estudantes matriculados a partir do 2º. período/módulo de graduação nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando o último período/módulo (concluintes 2024.1) para conclusão.</p> <p>Educação Física (01), Enfermagem (01), Fisioterapia (01) Odontologia (01) e Psicologia (01).</p>	<p>Três (03) vagas para estudantes matriculados a partir do 2º. período/módulo de graduação nos cursos na área da saúde e de cursos nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas, exceto para aqueles que estiverem cursando o último período/módulo (concluintes 2024.1) para conclusão.</p> <p>Enfermagem (02), Nutrição (01).</p>
	<p>Uma (01) vagas para estudantes matriculados a partir do 2º período/módulo de graduação nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando o último período/módulo (concluintes 2024.1) para conclusão.</p> <p>Pedagogia (01).</p>	
<p>GAT 5 - Câncer de mama e útero em trabalhadoras do SUS</p>	<p>DISCENTES (Vínculo/Vaga/Período/módulo do curso)</p>	
	<p>Bolsistas</p> <p>Cinco (05) vagas para estudantes matriculados a partir do 2º período/módulo de graduação nos cursos listados abaixo, exceto para aqueles que estiverem cursando o último período/módulo (concluintes 2024.1) para conclusão.</p> <p>Biomedicina (02), Enfermagem (01), Fisioterapia (01) e Nutrição (01).</p>	<p>Voluntários</p> <p>Duas (02) vagas para estudantes matriculados a partir do 2º período/módulo de graduação nos cursos na área de saúde e de cursos nas áreas de ciências humanas e/ou sociais aplicadas, exceto para aqueles que estiverem cursando o último período/módulo (concluintes 2024.1) para conclusão.</p> <p>Educação física (01) e Direito (01).</p>

1.5 As atividades terão início em **10/05/2024** e serão desenvolvidas por um período/módulo de **24 (vinte e quatro) meses**.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser, obrigatoriamente, acadêmico dos cursos de graduação mencionados no quadro 1.

2.2 Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades do PET Saúde.

2.3 Para bolsistas, **não possuir bolsa** nas seguintes modalidades: Extensão, Monitoria e Iniciação Científica.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE (BOLISTA E VOLUNTÁRIO)

3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET Saúde;

3.2 Fortalecer o vínculo da Universidade com os serviços e com a comunidade;

3.3 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;

3.4 Participar durante a sua permanência nos programas referidos em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3.5 Publicar e/ou apresentar em eventos de natureza científica um ou mais trabalhos

acadêmicos junto com grupo de trabalho do PET – Saúde, por Grupo de Aprendizagem Tutorial;

3.6 Fazer referência à sua condição de estudante (bolsista ou voluntário) do PET-SAÚDE nas publicações e trabalhos apresentados com dados oriundos do Projeto;

3.7 Ter conduta ética, pessoal, acadêmica e profissional irrepreensíveis;

3.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no regimento do PET Saúde.

4. BOLSA

4.1 O estudante selecionado na condição de bolsista fará jus ao recebimento de uma bolsa mensal, cujo padrão de referência é o das Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de

2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.2 Todos os estudantes bolsistas e voluntários receberão um certificado de participação expedido pelo Programa PET - Saúde - Ministério da Saúde.

4.3 A manutenção da bolsa estará condicionada ao desempenho e frequência do estudante nas atividades mensais do programa.

4.4 O estudante selecionado como bolsista não poderá acumular bolsa de qualquer outra natureza, nas modalidades de extensão, monitoria e iniciação científica. Caso ele já possua alguma dessas bolsas e seja aprovado nesta seleção, deverá optar por um dos benefícios, ou optar por ser voluntário.

5. DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE

5.1 O estudante, bolsista ou voluntário, será desligado do grupo nos seguintes casos:

5.1.1 apresentar avaliação insatisfatória do desempenho das suas funções;

5.1.2 desistência;

5.1.3 descumprimento das atribuições previstas no item 3 deste Edital;

5.1.4 prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET-Saúde ou com os ambientes universitário e dos serviços de saúde.

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas, no **período/módulo de 26 a 30/04/2024**, EXCLUSIVAMENTE, via formulário Google Forms, através do link: <https://forms.gle/szhzrvDFWssb3NrK7>

6.2 O estudante/candidato deverá incluir no formulário Google Forms, o histórico escolar atualizado;

6.3 O candidato irá receber uma confirmação de sua inscrição por e-mail;

6.4 O candidato irá receber um e-mail com dia e horário para a entrevista;

6.5 O candidato que não enviar a documentação completa terá a inscrição indeferida;

6.6 O candidato que não comparecer à entrevista no horário especificado será automaticamente desclassificado da seleção.

7 SELEÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

7.2 A seleção constará de 3 ETAPAS:

7.2.1 Etapa 1: Análise de Histórico (Coeficiente de Rendimento) – peso dois (02) ;

7.2.2 Etapa 2: Carta de apresentação/intenção integrante do formulário de inscrição – peso três (03);

7.2.3 Etapa 3: Entrevista presencial ou virtual – peso cinco (05).

7.2.4 Os selecionados nos vínculos de bolsista ou voluntário serão os que obtiverem a maior pontuação na seleção entre os discentes candidatos.

7.2.5 A convocação dos estudantes aprovados para etapa das entrevistas será divulgada internamente e através dos contatos disponibilizados na inscrição.

7.2.6 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I. Maior nota na carta de intenção;

II. Maior Coeficiente de Rendimento;

III. Maior idade; e persistindo o empate,

IV. Estudante com semestre mais avançado no curso.

7.2.7 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma de atividades é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2: Calendário do Processo Seletivo Simplificado acadêmicos (as) do PET-Saúde Equidade ASCES UNITA.

Evento	Data	Local
Inscrições	26/04/2024 a 30/04/2024	Google Forms, através do link: https://forms.gle/szhzrvDFWssb3NrK7
Etapa 1: Análise de Histórico (Coeficiente de Rendimento) e Etapa 2: Carta de apresentação/intenção	30/04/2024 a 05/05/2024	Centro Universitário Tabosa de Almeida

Etapa 3: Entrevista		
Divulgação Resultado parcial.	05/05/2024 após as 17hs	No site : https://www.ascres.edu.br .
Interposição de recurso contra o resultado parcial	06/05/2024 até 12hs.	Google Forms, através do link: https://forms.gle/3JQXiquLiYtd6aUx5
Respostas à interpelação de recursos do resultado	06/05/2024 até 16hs.	Através do contato de e-mail dos candidatos(as).
Divulgação do resultado OFICIAL do processo seletivo e Classificação geral	06/05/2024 após as 17hs	No site : https://www.ascres.edu.br .

8 RESULTADO

8.1 O resultado parcial está previsto para ser divulgado até o dia 05/05/2024. O Resultado final em 06/05/2024. As informações serão divulgadas no site <https://www.ascres.edu.br>

8.2 DOS RECURSOS E OUTRAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

A apresentação de recurso ao resultado parcial deverá ser encaminhado via formulário: <https://forms.gle/3JQXiquLiYtd6aUx5> até **meio dia (12h) do 06/05/2024**.

8.3 A coordenação do PET Saúde Equidade fará a manifestação, também por escrito, quanto ao mérito do pedido;

8.4 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, informando o nome completo do candidato e e-mail;

8.5 Poderá haver redução ou eliminação de vagas para estudantes por curso a depender de demandas de ajustamento do projeto pela SGTES/MS.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados pela coordenação do PET Equidade COMISSÃO DE SELEÇÃO. **A comissão de seleção será composta pelos docentes, coordenador e tutor de cada GAT .** Dúvidas e informações através do email: petsaudeequidadeascres2024@gmail.com

Caruaru, 30 de abril de 2024.

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE DADOS PESSOAIS
O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS É OBRIGATÓRIO E NECESSÁRIO PARA CADASTRO NO
SISTEMA DO SIGPET

Nome:

Curso:

Período/módulo:

Data de nascimento:

e-mail:

RG:

CPF:

Estado Civil:

Nome da Mãe:

Endereço:

Bairro:

CEP (obrigatório): Nº:

Complemento:

Cidade:

Telefone:

Assinatura